

I CONACSO – Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção
em contextos contemporâneos

23 a 25 de Setembro de 2015 – UFES – Vitória-ES

JUVENTUDE INVISÍVEL: vítimas preferenciais do crime de homicídio

Marcia Barros Ferreira Rodrigues - UFES

Maria Angela Rosa Soares - UVV

Edilene Souza da Silva Neves – Novo Milênio/CET-FA

JUVENTUDE INVISÍVEL: vítimas preferenciais do crime de homicídio

Marcia Barros Ferreira Rodrigues - UFES

Maria Angela Rosa Soares - UVV

Edilene Souza da Silva Neves – Novo Milênio/CET-FAESA

RESUMO

O presente trabalho discorre sobre a dinâmica do homicídio no estado do Espírito Santo tendo como foco a autoria dos homicídios ocorridos no ano de 2012, nos municípios de Vitória e Vila Velha, a partir dos dados preliminares da pesquisa desenvolvida em convênio com a FAPES (Fundação de Amparo a Pesquisa do ES). Os dados preliminares sugerem que não é a totalidade das mortes que é apurada e que as motivações para os homicídios de jovens também não são suficientemente esclarecidas. Parte-se do princípio de que o homicídio é um fenômeno social e, como tal, a sua dinâmica é que importa para sua explicação, uma vez que remete ao processo social e legal da criminalização. Diante desse quadro, o objetivo do trabalho é apresentar resultados parciais de pesquisa com inquéritos policiais de crime de homicídio, realizada entre 2013-2015/1, visando apontar e discutir os resultados preliminares do trabalho de campo, discutindo as implicações do processo de criminalização de uma parcela da juventude submetida à prática discriminatória da “sujeição criminal” e ao homicídio enquanto crime com fortes indícios de seletividade, com viés racista e classista sustentado pela cultura excludente que prevalece na lógica penal brasileira.

Palavras-chaves: homicídio juvenil; seletividade penal; sujeição criminal.

Introdução

Considerando a fase de tratamento dos dados, que ainda encontra-se em curso, o presente trabalho visa colocar em discussão os dados parciais obtidos até a etapa em que se encontra a pesquisa, financiada pela FAPES - Fundação de Amparo a Pesquisa do ES, sobre a dinâmica do homicídio nos municípios de Vitória e Vila Velha, no estado do Espírito Santo, produzida em atuação conjunta pela UFES – Universidade Federal do Espírito Santo e a UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Projeto Integrado de Pesquisa: Estudo da dinâmica dos padrões de homicídio no Espírito Santo em áreas de atuação do Programa Estado Presente: Vitória e Vila Velha tem como propósito a execução de pesquisa empírica objetivando identificar, a partir dos dados oficiais consolidados e da pesquisa de inquéritos policiais de homicídios dolosos, a variedade de situações que envolvem homicídios intencionais, os padrões de interação que explicam a “passagem ao ato”, bem como as condições que levam ao desfecho mortal.

É cediço que existe uma variedade de situações que envolvem homicídios intencionais, bem como padrões de interação que explicam a “passagem ao ato” e que apontam as variáveis que geram o desfecho mortal. Entretanto, a dinâmica que envolve essas variedades de situações e condições circunstanciais presentes no crime do homicídio, não impede a verificação de um padrão. Parte-se da hipótese de que o homicídio é um fato social (Soares, 2008), portanto segue um padrão, e o perfil da vítima, já bastante conhecido, permite por meio de pesquisa indiciária, inferir referências sobre o perfil do autor.

Desde o clássico estudo de Marvin Wolfgang *Patterns of Criminal Homicide* (1958), a maioria dos estudos sobre padrões de homicídios adere a abordagens baseada em múltiplos fatores. Pesquisas que seguem essa tradição descrevem a distribuição sócio-demográfica tanto quanto a dinâmica espacial e temporal da violência letal, mas apenas num sentido muito limitado podem ser consideradas como capazes de fornecer explicações. Descrevem mais que explicam o que ocorre numa população específica ao produzirem um perfil detalhado e desagregado do problema do homicídio. Pesquisas desse tipo são úteis como um primeiro passo para o desenvolvimento de abordagens mais aprofundadas, que possam produzir resultados teóricos relevantes sobre as causas dos homicídios.

Talvez o autor mais conhecido para principal referência europeia clássica nos estudos sobre homicídios seja o acadêmico finlandês Veli Verkko. De 1920 a 1950, ele publicou muitos estudos que combinavam forte base empírica com a preocupação na identificação de padrões gerais e características invariantes da violência letal. Atualmente ele é conhecido como o autor das chamadas “leis de Verkko”(Verkko, 1951). Uma das observações importantes das pesquisas de Verkko que, exageradamente chamou-as de “leis”, é a de que a proporção de vítimas femininas de homicídio é mais alta quanto mais

baixa for a taxa geral de homicídios, e vice-versa. Essa correlação observada é ainda válida. Desde então, muitos estudos tem buscado padrões nos homicídios (Liem & Pridemore, eds, 2012; Eisner, 2009; Messner & Rosenfeld, 1997), mas as especificidades históricas e sociais tendem a produzir variações importantes, o que justifica pesquisas sobre fatores que se associam em incidências exclusivamente locais (Monkkonen, 2006).

Os principais estudos sobre padrões de homicídios no Brasil são recentes. Além dos estudos publicados em periódicos especializados, três livros e duas teses reúnem as principais contribuições até agora (Cruz e Batitucci, orgs. 2007; Soares, 2008; Beato, 2012; Cerqueira, 2010; Manso, 2012). No plano analítico são conhecidos os trabalhos que relacionam homicídios e tráfico de drogas (Zaluar, 1995; Misse, 2006). No Estado do Espírito Santo existem pouquíssimos estudos (Raizer, 2007; Zanottelli et al, 2011), considerando-se a estabilidade das altas taxas de violência letal ali apresentadas.

A metodologia adotada pretende uma aferição qualitativa de uma amostra de casos nos municípios de Vitória e Vila Velha, tendo como base os homicídios do ano de 2012, que possibilite entender o percentual de esclarecimento da dinâmica envolvida nas ocorrências conhecidas pela polícia, principalmente no que concerne a autoria desse tipo de crime.

A meta estabelecida para o final do trabalho é prover indicadores e variáveis preditivos que consolide o conhecimento científico, contribua para elaboração de políticas públicas preventivas, bem como auxilie a análise criminal e esclarecimento de grupos de crimes de homicídios numa mesma área ou região.

Os (des)caminhos da juventude na sociedade contemporânea

Observa-se na contemporaneidade o surgimento de novas formas de sociabilização que remetem a um processo de individualização exacerbado, apontando para uma ruptura dos valores consolidados a partir dos séculos XVII e XVIII. Vive-se a era do consumo de massa em que os bens materiais se sobrepõem aos valores individuais e até mesmo à vida humana, em uma evidente valorização do “ter” em detrimento do “ser” e, nesse diapasão enfraquecem-se os costumes e as regras sociais como norteadores da ética coletiva.

A sociedade moderna se apresenta regida fundamentalmente pelo mercado, tendo como base a tecnologia da informação e o estímulo às necessidades de consumo. Essa lógica contemporânea enfraquece os valores coletivos e a solidariedade social, flexibilizando as relações humanas que se tornam virtualizadas e flexibilizadas com ênfase na individualização espetacularizada levando para o espaço público as emoções privadas.

Em síntese, a nova regra é não ter regra e os indivíduos se guiam mais pelos desejos, livre dos regulamentos norteadores tradicionais de suas ações e no lugar do indivíduo submetido às regras sociais, há um permanente estímulo ao “direito de ser ele mesmo em detrimento das relações com o outro e com a sociedade”. É um contexto em que o que vale é aproveitar a vida ao máximo em uma super valorização da personalização do indivíduo, em um ideal de (falsa)liberdade.

Citando o pensamento de Lipovetsky, (2005), aponta Chiriato, (2008),

[...] na sociedade pós-moderna reina a indiferença de massa, em que domina o sentimento de repetição e estagnação, na qual a autonomia particular avança por si mesma, em que o novo é acolhido do mesmo modo que o velho, em que a inovação se torna banal, em que o futuro não é mais assimilado a um progresso inelutável. A sociedade moderna era conquistadora, acreditava no futuro, na ciência, na técnica. Na sociedade pós-moderna, a confiança e a fé no futuro se dissolveram, ninguém mais acredita nos amanhãs radiosos da revolução. O conceito de revolução desaparece ante uma nova ordem mais pasteurizada. (LIPOVETSKY, 2005, p. XVIII-XIX, *apud* CHIRIATO, 2008, p. 58-60).

Na contemporaneidade prevalece o imediatismo, o aqui e agora sem o ideal de um novo tempo, em um mundo vazio de crenças, de ídolos, de objetivos, de sonhos, pois é uma sociedade fundada no individualismo e no atendimento aos próprios desejos. As opções de escolha se multiplicam sem que haja tempo para elaboração dessas escolhas em um universo de objetos ofertados e disponíveis no mercado. Revela-se uma sociedade de consumo sem uma visão crítica sobre o que se consome e os desejos individuais passam a ter mais valor do que os desejos e interesses coletivos, fortalecendo a visão pessoal em detrimento do social.

Vigora o isolamento do ser social e a valorização do ser individual. Há um culto a ideias sem fundamento, desejos e gostos superficiais, conteúdos indiferentes, desde que se possa obter os bens da moda, bens esses que situam os indivíduos e os circunscrevem nessa

lógica social do vazio. Os laços sociais são facilmente esgarçados em favor dos bens que se possa possuir e, assim, se legitima o *ter* como um fim em si.

Em uma sociedade desigual em oportunidades e no acesso aos direitos de cidadania, marcada por uma herança cultural racista e excludente, nascem e crescem as crianças e jovens que são socializados na cultura do consumo, pois o mercado hodiernamente se sobrepõe às instituições tradicionais que ofereciam as referências e as perspectivas de futuro, hoje esvaziadas de conteúdo. Nesse contexto, a sociedade induz as crianças e os adolescentes a se fixarem na velocidade do tempo, do culto ao corpo, da vida *fast-food*, no exibicionismo e no consumo exacerbado. Estar por fora significa estar excluído dos grupos, ser invisível socialmente e disto ninguém se orgulha. Nesse sentido, o adolescente vivencia todas as incertezas que essa fase da vida significa e não se enquadra na ordem dos valores que dão sentido à vida social na contemporaneidade e, nesse vácuo, o consumo se apresenta como categoria de inclusão e reconhecimento nesses tempos fluidos.

Na contemporaneidade, o sistema midiático, que atende ao modo de produção vigente e, portanto, tem um papel significativo na socialização dos indivíduos, concorrendo com as demais instituições socializadoras, reporta os jovens como uma categoria de consumidores e estes passam a ter maior destaque nesse papel do que como cidadãos e, assim, afastam-se dos movimentos artísticos, políticos, culturais e sociais dos quais a juventude fazia parte em décadas anteriores e se focam preferencialmente nos atrativos que o mercado oferece.

À medida que o mercado de consumo cresce, as indústrias do marketing vão tendo os adolescentes como foco, já que eles passam a ser os principais alvos do mercado. Esse processo atinge toda a juventude, independente de nível econômico e classe social já que as imagens geradas pelo marketing visam à democratização do objeto, considerando mesmo os que não têm condições de comprar. O objeto de gozo está visível entre todas as classes sociais e atinge da mesma forma os ricos e os pobres. (BACKES, 2011, apud GARCIA, 2012).

A relação de consumo, então, passa a ser a referência de sucesso, de prestígio, de respeito e de reconhecimento, significando para os adolescentes a possibilidade de inserção em um grupo, quesito altamente significativo nessa fase da vida em que se consolidam a personalidade, a sexualidade e a identidade dos sujeitos. O consumo dos bens da moda é, então, passaporte para a inclusão nos diversos grupos. Assim o adolescente busca os objetos de gozo que o inserem socialmente e esses objetos, então, não são mais uma

escolha, mas um imperativo: imperativo de gozo. É o consumo que dá um lugar social ao adolescente no mundo contemporâneo. (BACKES, 2011, apud GARCIA, 2012).

Nessa lógica de mercado globalizado se situam todos os atores sociais e todas as instituições. Há uma cultura mercantil em curso que permeia todo o processo de socialização dos indivíduos e, nesse diapasão, há um enfraquecimento dos agentes tradicionais de socialização que remetiam a valores mais diversos e menos transitórios. Os meios de comunicação de massa, atendendo à lógica do mercado, difundem os valores do consumo, do ter em todas as suas dimensões, criando sonhos e desejos que refletem nas marcas dos produtos os signos de distinção social, de pertencimento, de aceitação e de poder. A busca pelas condições de possuir esses bens que situam socialmente os sujeitos passa a ser a tônica que envolve também as famílias e seu papel socializador.

Como parte dessa lógica, em um contexto neoliberal, não há disponibilidade de serviços essenciais fornecidos gratuitamente pelo Estado o que induz a família e todas as demais instituições como a escola e até mesmo a religião a atuarem nessa perspectiva mercantil. Não há serviços de saúde, educação, lazer, cultura, moradia, transporte, etc. disponíveis pelo poder público e a família precisa buscar a sobrevivência a fim de atender essas demandas e, nessa busca, não é incomum negligenciar seus papéis de formadora de cidadãos.

Vive-se uma era em que “ama-se as coisas e compra-se as pessoas”, “cria-se herdeiros ao invés de cidadãos”; “ter vale mais do que ser” e nesse contexto abandona-se a política como esfera do bem comum e produz-se pessoas voltadas para si mesmas, sem a percepção do Outro como ser legítimo, principalmente se esse Outro não faz parte das relações cotidianas dos indivíduos por se distinguirem nas categorias de classe, cor, bairro, orientação sexual, gênero, etc. No extremo, o diferente pode ser até eliminado sem que provoque indignação.

Sem pretensão de demonizar a mídia ou o mercado porque o que parece é que essa lógica mercantil já ultrapassa o próprio mercado, e se estabelece como um “imperativo de gozo” que denota, como bem aponta Bauman (2003), uma “falsa liberdade” na medida em que apresenta uma infinidade de possibilidades para se alcançar o sucesso tão obrigatório

nesses tempos efêmeros, porém, sem que haja nenhuma garantia de como se estabelecer nesse lugar sonhado. Assim, vive-se o tempo da solidão, do estresse, da ansiedade, da frustração e da busca desenfreada de uma felicidade artificializada porque não fundada em valores concretos, em desejos de realização, mas na busca narcísica de realizar desejos passageiros e superficiais na “sociedade do espetáculo” como bem leciona Débord (1997).

Nessa cultura de mercado a economia se torna a instituição central em detrimento das demais que, historicamente, também compuseram, se não em igualdade de condições, mas com relativa equidade a função socializadora dos indivíduos. O sistema de produção, fundado no capital, difunde a ideologia da “livre concorrência”, da meritocracia, da “socialização da riqueza”, da idéia de que se a economia for bem sucedida todas as demais instituições também serão beneficiadas, a igualdade implementada e os cidadãos mais felizes. No entanto seus três séculos de existência têm demonstrado que quando a economia de mercado se fortalece, quem possui riqueza mais cresce economicamente e quem não possui, mais empobrece. A supervalorização da economia fragiliza as demais instituições que passam a girar no seu entorno e, assim, fragilizam-se também os valores que orientaram historicamente a vida social.

Em uma sociedade estratificada em classes e regida pela cultura do consumo estatui-se um terreno fértil para o recrudescimento da desigualdade social, condição que está na base de grande parte das mazelas que a sociedade ora enfrenta. Atualmente, a sociedade encontra-se com problemas de desemprego, carências na saúde, na educação, no saneamento básico, na moradia, no lazer, além de enfrentar um esgarçamento do tecido social, fenômeno típico da sociedade contemporânea em razão das mudanças sociais e culturais profundas em decorrência das tecnologias da informação que comandam a vida social nos tempos de “modernidade líquida”. Para Bauman (2003), o indivíduo da modernidade líquida se constitui por sentimentos de aflição, insegurança, depressão, ansiedade, uma vez que se sentem ameaçados pela possibilidade de se tornarem supérfluos e descartáveis como os produtos da moda.

Os cidadãos sem propriedade, sem direito à educação e à saúde, sem moradia e sem dignidade; sem trabalho e sem os direitos fundamentais garantidos se sentem vulneráveis diante da pressão social que impõe a necessidade do sucesso, do ter os bens disponíveis no

mercado, de se apresentar nos espaços valorizados, ou seja, de ser o que não conseguem ser, não por descaso ou negligência, mas porque as oportunidades não são iguais para todos. Discutir a desigualdade social no Brasil remete à obrigatoriedade de levar em conta as desigualdades raciais, de gênero, de orientação sexual, de classe, regionais, que são impeditivas de um acesso igualitário aos direitos de cidadania. Onde há negação de direitos, a violência emerge como fruto dessa cidadania escassa e põe-se como desafio a harmonia social e a própria democracia.

A sociedade democrática pressupõe condições de igualdade para todos, no entanto, a estratificação social apresenta condições completamente opostas o que gera desrespeito, desordem, aumento de tensão, frustrações intensas e descargas agressivas, que levam a violência física ou moral. Isso pode ser resultado da ausência simbólica dos pais ou ausência de um sistema social que seja efetivamente continente às angústias dos indivíduos. (LEVISKY, 2000, *apud* GARCIA, 2012).

Um cenário assim constituído apresenta-se como terreno fértil para expressão de violência de todas as naturezas, afetando principalmente as crianças e os adolescentes que, por serem sujeitos em formação, tornam-se mais vulneráveis diante das incertezas e da falta de perspectivas com relação ao futuro. Impedidos de exercer sua cidadania, de ter acesso aos direitos e privados de condições de dignidade, com referências difusas em relação a valores, acabam, em grande escala, ultrapassando os limites e violando as leis, aderindo a atos desaprovados pela sociedade e suas normas.

Nesse contexto, tornam-se sujeitos estigmatizados e, como tal, rejeitados e discriminados o que reforça o sentimento de abandono e rejeição que faz com que acreditem na existência de uma inferioridade natural e se coloquem em posição de enfrentamento com o diferente, especialmente com outras classes sociais. Por não serem considerados como iguais, “desumanizam-se” e assumem o rótulo de “perigosos” e “incorrigíveis” utilizando-se desses rótulos para se posicionar diante da sociedade que os rejeita.

Nesse diapasão, oportuno se faz considerar o conceito de “sujeição criminal” que, segundo Misse (1999) “engloba processos de rotulação, estigmatização e tipificação numa única

identidade social, especificamente ligada ao processo de incriminação e não como um caso particular de desvio”.

Para esse autor,

A sujeição criminal é potencializada por um ambiente de profunda desigualdade social, forte privação relativa de recursos de resistência (ou ocultação social) à estigmatização e pela dominação (mais que apenas pelo predomínio) da identidade degradada sobre todos os demais papéis sociais do indivíduo. O rótulo “bandido” é de tal modo reificado no indivíduo que restam poucos espaços para negociar, manipular ou abandonar a identidade pública estigmatizada. (MISSE, 2010, p. 23).

É cediço que não se pode reduzir a prática de atos violentos e ilegais apenas à população pobre e não branca, como quer fazer crer o senso comum. Porém, no contexto de vulnerabilidade produz-se o que se define como “sujeição criminal”, ou seja, condição em que as condutas são selecionadas de acordo com as pessoas que as praticam e estas assumem o rótulo como sendo parte integrante de sua identidade.

Segundo Dadalto e Rodrigues (2013), o Espírito Santo incorpora também a categoria “baiano” para se referir ao imigrante, ao diferente, ao outro que não é da nossa origem, o “*outsider*” em contraponto aos “*estabelecidos*”, como componente forte da sujeição criminal, especialmente nos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória em que se concentra o maior número de pessoas oriundas de outros estados e de outras regiões.

Esclarecem as autoras,

[...] a metáfora do “baiano” condensa e desloca um discurso político, um conflito subjetivo e social. Por um lado, ela remete à questão econômica e à demanda por mão de obra barata e pouco qualificada. Por outro, produz um efeito de desarticulação ao estigmatizar esse grupo, legitimando seu alijamento do processo social que o submete e naturalizando o significado simbólico da metáfora, o que estimula o reforço de medidas políticas de caráter conservador e autoritário, impulsionando o atual processo de modernização conservadora por que passa o Espírito Santo. (DADALTO e RODRIGUES, 2013, p. 162)

A recorrência de práticas de violência e de ações ilegais nas classes menos favorecidas está relacionada à ausência do Estado nos locais mais necessários, à negligência da família em muitos casos e à omissão da sociedade que não se percebe como parte do problema, não sendo uma questão de causa e efeito, pois a violência é uma questão social que envolve

diferentes grupos sociais, englobando desde os mais vulneráveis até os privilegiados sociais, econômica e culturalmente.

No entanto, a repressão recai fundamentalmente sobre as classes menos favorecidas e estigmatizadas produzindo a recorrência da seletividade penal que pune prioritariamente os não brancos, pobres, sem emprego, logo, presumidamente “perigosos”, “vadios”, “indolentes”, “abusados” sendo o rótulo de “bandido” destinado automaticamente aos integrantes das classes mais desfavorecidas e estes são responsabilizados pela sua pobreza e “ociosidade” como se as escolhas fossem objetivas e não condicionadas.

Ao terem seus direitos negados, principalmente o direito à infância e à vida adolescente, tempo de construção da identidade e da personalidade dos indivíduos, crescem como adultos sem condições de exercer a cidadania de forma plena, mas são cobrados como se a condição de existência fosse igualitária e que a prática de ações ilegais são adotadas como “estilo de vida”.

Nesse contexto de exclusão, abandono e negação de direitos à juventude, têm-se os efeitos sociais mais perversos, pois como afirma Misse (1999), “no limite da sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele que pode ser morto”.

Resultados preliminares da pesquisa de campo

Os dados analisados até a presente fase da pesquisa apresentam um cenário ainda inconcluso que remete a algumas observações significativas no que tange à dinâmica do homicídio nos municípios de Vitória e de Vila Velha, tendo como base o ano de 2012, por ser considerado um período que permite o tempo suficiente para a conclusão dos inquéritos objeto do estudo, quais sejam: referentes a crimes dolosos e que tenham sido relatados.

Em termos macro variáveis do crime de homicídio temos o desenvolvimento econômico e as desigualdades sociais como aspectos importantes que contribuem para agravar o processo de criminalização gerando uma seletividade penal, concomitante a covariatas como a urbanização, desigualdades espaciais, raciais, migrações, etc.

Existem também áreas de segregação espacial na Região Metropolitana da Grande Vitória, onde a violência se destaca principalmente no crime de homicídio, e essas áreas são configurações espaciais que derivam da dinâmica de desenvolvimento industrial no Espírito Santo e que têm sofrido os impactos sócio-econômicos em maior grau, embora já esteja em curso um processo acelerado de interiorização da violência urbana (Aracruz, Linhares, Presidente Kenedy, São Mateus, etc.).

Esse deslocamento se deve, em parte, pela reestruturação da produção brasileira que vem acontecendo desde o último quartil do século passado, marcado pela emergência dos novos polos de crescimento que geram novas configurações da violência criminal. Esse quadro leva a relacionar essas questões e responder a pergunta sobre qual o lugar do debate sobre violência e segurança pública na estrutura social brasileira e do Espírito Santo em particular.

Parcialmente podemos inferir que o crime de homicídio na RMGV é efeito e não causa da violência e deve ser estudado como parte de um processo macrosociológico que se relaciona com a modernização, industrialização, segregação espacial, socialização violenta, crescimento econômico, desigualdades, questões raciais, processo migratório, entre outros fatores de ordem objetiva e subjetiva.

Neste contexto, podemos dizer que a sociedade brasileira e o Espírito Santo não fogem à regra, enfrentam uma crise política que alguns denominam de crise da polícia. Não ocorreu ainda a transição da polícia política para a polícia civil. A sociedade mudou, mas a polícia não. A polícia não acompanhou a complexidade da sociedade urbana. Ela ainda não sabe atuar num estado democrático de direito. A geração mais jovem de policiais tende a assimilar melhor essa mudança, mas esbarra na rigidez da instituição que os treina para a repressão.

A visão da população vulnerável, sobre a polícia é extremamente negativa. É uma mistura de medo, respeito, temor e raiva. Além do que, ainda prevalece a concepção de que segurança pública é um caso de polícia. A segurança ainda é pensada nos termos de segurança nacional, desde a população até o setor público. Enfim, todos esses fatores contribuem para a dificuldade de diálogo e interfaces entre economia, saúde, educação,

esporte, demografia e gestão pública na formulação de políticas na área da defesa social e segurança pública.

Os resultados parciais da pesquisa apontam que, para reversão deste cenário é necessário investimentos em mais pesquisas, esforço integrado e visão sistêmica na gestão para que o estado do Espírito Santo e a RMGV possam minimizar o índice de homicídio, que é relevante em um Estado pequeno, e que ainda não há comprovações empíricas que expliquem o fenômeno.

Considerações finais

Até o presente foram analisados 130 inquéritos, cujos dados estão em fase de processamento para composição do banco de dados que visa à produção de informações que levem à identificação da dinâmica do homicídio nos municípios pesquisados.

Esses dados apontam preliminarmente um índice significativo de homicídios resultante de guerra entre gangues o que configura o estágio atual da organização do tráfico na RMGV. No entanto, esses dados não nos autorizam a afirmar que a taxa elevada de homicídios nesses municípios possa ser computada exclusivamente como decorrente desse conflito, pois a dinâmica do homicídio inclui outros tipos de conflitos como: passional, milícia, auto de resistência, briga de bar, conflito entre vizinhos, etc.

As demais variáveis componentes da dinâmica do homicídio encontram-se em fase de consolidação, de forma a permitir a análise qualitativa, uma vez que, há indícios de que o fenômeno do homicídio no Espírito Santo pode ser mais complexo do que os documentos oficiais aparentam e com este objetivo será dada sequencia às análises, com vistas a cruzar dados e estender para entrevistas semi-estruturadas e grupos focais com atores sociais significativos para o esclarecimento dessa dinâmica.

Referências Bibliográficas

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BEATO, C. *Crime e Cidades*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2012.

CERQUEIRA, D. *Causas e consequências do crime no Brasil*. Rio, Tese de Doutorado em Economia, PUC-RJ, 2010.

CHIRIATO, Sirlene. *Tempo e espaço pós-modernos em sábado e o primeiro dia*. Disponível em <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/download/3173/2282>. Acesso em 08/09/2015.

CRUZ, M.V., Batitucci, E, orgs. *Homicídios no Brasil*. Rio, Editora FGV, 2007.

DADALTO, Cristina e RODRIGUES, Marcia B. F. *Migração e violência: O ‘baiano’ na construção da sujeição criminal na RMGV do Espírito Santo*. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* - Vol. 7 – no 1 - JAN/FEV/MAR - p. 143-166.

EISNER, M. *The uses of violence: An examination of some cross-cutting issues*. *International Journal of Conflict and Violence*, 3: 40-59, 2009.

GARCIA, Marina Maria Martins. *Ato infracional e mídia: o discurso da imprensa escrita sobre os adolescentes em conflito com a lei*. Disponível em http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCBS/Cursos/Psicologia/2012/BIBLIOT_DIG_LEVV/JUSTICA_E_CID/TCC_II.pdf. Acesso em 02/09/2015.

LIEM, M. & Pridemore, W. *Handbook of European Homicide Research. Patterns, Explanations and Country Studies*. Springer, 2012.

MESSNER, S.F. & Rosenfeld, R. *Political restraint of the Market and levels of criminal homicide: a cross-national application of institutional-anomie theory*. *Social Forces*, 7: 1393-1416, 1997.

MISSE, M (org.) *O Inquérito Policial no Brasil*. Rio de Janeiro: NECVU/IFCS/UFRJ; BOOKLINK, 2010.

_____ *Crime e violência no Brasil contemporâneo*. Rio, Lumen Juris, 2006.

_____ *Quando a polícia mata: homicídios por “autos de resistência” no Rio de Janeiro (2001-2011)* Rio de Janeiro: NECVU/IFCS/UFRJ; BOOKLINK, 2013.

_____ *Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n79/a03n79.pdf>. Acesso em 08/09/2015.

MONKKONEN, E. (2006) Homicide: Explaining America's exceptionalism. *American Historical Review*, 111 (1): 76-94.

RAIZER, E. (2007) Homicídios no Espírito Santo: desafios e evidências empíricas, in CRUZ, M.V., Batitucci, E, orgs. (2007) *Homicídios no Brasil*. Rio, Editora FGV.

RODRIGUES, Marcia B. F. Vida moderna: sensações, espetáculo, mercado, cultura e violências. *Simbiótica, Ufes*, v.único, n.5. dezembro – 2013.

SOARES, G.A.D. Não matará. Desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2008.

VERKKO, V. Homicides and suicides in Finland and their dependence on national character. Copenhagen: G.F.C. Gads Forlag, 1951.

WOLFGANG, M. Patterns of criminal homicide. Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 1958.

ZALUAR, A. Condomínio do Diabo. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1994.

ZANOTELLI, C. et al Atlas da criminalidade no Espírito Santo. São Paulo, Annablume/Fapes, 2011.